

DATA DA LEITURA:		21/10/2024		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ															
CODIGO		ID: 3921 - UASG: 986001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		SMS-PRO-2024/17772		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMSNº 90872/2024															
ABERTURA		23/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br															
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
(A.2)		CONTRATO SOCIAL		X						(E.3)		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR		X					
(A.2)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						(E.3)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR		X					
(A.2)		CNH – DOS SÓCIOS		X						20.1		GARANTIA CONTRATUAL DE 2% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO		CONTRATO		X					
(C.1)		CNPJ. Cod: 6		X						12.7		AMOSTRAS		PODERÁ		X					
(C.5)		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
(C.3.a)		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
(C.3.a)		CERT. FEDERAL		X						10.16		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X					
(C.3.b)		CERT. ESTADUAL		X						10.16		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X					
(C.3.c)		CERT. MUNICIPAL		X						12.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X					
		CERTIDÃO IPTU								ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO SMA E CÓDIGO BR		PROPOSTA		X					
(C.2)		CIM		X						10.15 / 10.17		PREÇOS E CÓPIA DA TABELA CMED		PROPOSTA		X					
(C.2)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						10.19		A proposta deverá informar PF, ou PMVG, conforme o caso, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos, em conformidade coma Resolução CMED nº3, de 2 de março de 2011		PROPOSTA		X					
(D.2)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
(D.1)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X						ANEXO VII - PÁG 46		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X					
(B.1)		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X						10.16		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		X					
(B.1)		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
(B.3)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								7.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 80%		X					
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
(E.2)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								11.9.4 / 12.7 / 3.4		BULA		VENCEDOR		X					
(E.1)		AFE COMUM - ANVISA		X						12.13		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ		X					
(E.1)		AFE COMUM - DOU		X																	
(E.3)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
(E.3)		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
(E.2)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								10.16 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.17 – Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA em conformidade coma Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itens ofertados devidamente identificados.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
(E.4)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								11.8.1 – Admite-se que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao quantitativo total previsto no item/grupo, obrigando-se nos limites dela e respeitando o limite mínimo previsto no item 4.1.1. 11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.									
(E.4)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
(E.4)		DOC. FARMACÊUTICO		X								10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. 12.20 – Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
13.4		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								10.18 / (A.7) / (B.3)		CARTA CREDENCIAMENTO									
(D.3)		CERTIDÃO APRENDIZES E PREV. SOCIAL		X								DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V E VII		X					
		CERTIDÃO DO CEIS										DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CNJ								PÁG 59		DECLARAÇÃO DOS ITENS		ANEXO XII		X					
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		BOMBEIROS												11.3 – Serão desclassificadas as propostas:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA												a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												b) que contiverem vícios insanáveis;							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;							
		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ		X										d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;							
														e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;							
														g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam sua identificação;							
														h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;							
														i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.							
														INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
														OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ		X										1.7 – Os interessados poderão formular impugnações até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao.smsd@rio.rj.gov.br .							
ENVELOPE HAB.		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ		X										RECEB. NOME: _____		EM: _____					